

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA  
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES**

**PORTARIA Nº 03/2024**

**RESULTADO DA(S) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(S)**

<b>CANDIDATO</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>RECURSO INTERPOSTO (Síntese)</b>	<b>RESULTADO – DEFERIDO OU IDEFERIDO (se indeferido, Justificar)</b>	<b>HORA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO (para recurso deferido)</b>
<b>RICARDO JKL DA SILVA</b>	<b>ARTE</b>	<b>O candidato realizou inscrição para duas componentes curriculares (Educação Física e Arte, respectivamente), enviando um único Formulário de Solicitação de Inscrição. A banca considerou o Formulário, considerando a formação acadêmica do candidato para o formulário apresentado. Observado o edital, segue parecer, respeitando e assegurando os direitos do candidato.</b>	<b>Deferido</b>	<b>DIA 08/01/2024, 16h30.</b>

<p><b>LUIZ EDUARDO VERAS BRAGA</b></p>	<p><b>ARTE</b></p>	<p>O candidato realizou inscrição devidamente aceita, dentro do período de proposto pela Portaria N° 03/2023, e inscrição foi observada pela banca avaliadora, ao qual julgou como INDEFERIDA.</p>	<p><b>INDEFERIDA</b>, conforme o subitem 3.1 do Edital 006/2022, ao qual especifica que “os candidatos sejam portadores de Diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diplomas referentes ao Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos.” O referido candidato apresentou, junto ao Formulário de Solicitação de Inscrição, Declaração de Matrícula constando ESTAR CURSANDO o 8º período do curso de música durante o período letivo de 2023/2.</p>	
<p><b>ANTÔNIO MAYCON FARIAS BRAGA</b></p>	<p><b>FÍSICA</b></p>	<p>O candidato enviou Formulário de Solicitação de Inscrição, concorrendo à vaga para lecionar a Componente Física. O formulário foi analisado pela banca avaliadora, ao qual constatou apresentação de Declaração de Matrícula no curso de Licenciatura plena em Física, acompanhada de Histórico acadêmico. Considerando o disposto no Edital 006/2022, no que diz o mesmo em “SITUAÇÕES</p>	<p><b>DEFERIDO</b></p>	<p><b>DIA 09/01/2024, 15h30.</b></p>

EXCEPCIONAIS", e assegurando os direitos do candidato, segue parecer desta comissão.

Miracema - CE, 05 de JANEIRO de 2024.

*José Evaraldo Teixeira*  
Diretor(a) Escolar